

31/08/2007 por Policiais Civis da DEPOL DE ULIANÓPOLIS, sob acusação de roubo de gado da Fazenda Terra Nova de propriedade do Sr. AGNALDO RODRIGUES CALDEIRA, foi levado para um ramal daquela cidade onde foi espancado, permanecendo detido até 02/09/2007, sendo liberado após os policiais afirmarem não haver acusação contra si, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, procedimento irregular de natureza grave; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIO CESAR MAUÉS BATISTA - Lotação - Paragominas (Superintendência)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0193/08 -GAB/CORREGEPOL, 28/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 154/MP/PJO e 066/07-CO, encaminhando Termo de Declarações dos Srs. ELÚZIO DE SOUZA FERNANDES, DORIVALDO DOS SANTOS JESUS, IVANILDO NICOLINO DE SOUZA, EDER MENDES DE OLIVEIRA e o adolescente D.S.J., os quais relatam terem sido espancados por seis policiais da DEPOL DE SANTARÉM, dentre os quais o DPC-JARDEL e os policiais AFONSO, HÉLIO e JOÃO e ainda pelo Sargento JEOVÁ, a fim que confessassem quem teria furtado um motor de propriedade da Mineração Rio do Norte, ocorrido na

localidade da Comunidade Boa Vista no Alto Rio Trombetas, em ORIXIMINÁ, os quais o conduziram ao Destacamento em Porto Trombetas, onde permaneceram detidos até o dia seguinte, fato ocorrido em 20/10/2007, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, agir no exercício da função de forma arbitrária;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0192/08 -GAB/CORREGEPOL, 28/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o Despacho do Exmº. Sr. Dr. Justiniano Alves Junior, Delegado Geral de Polícia Civil, que encaminha requerimento de Licença Médica formado pela servidora DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO, lotado na DEPOL DA CABANAGEM, em razão de divergência de datas apresentadas pela servidora em sua solicitação e no Atestado Médico, conduta que, em tese, configura simular doença para esquivar-se do cumprimento do dever;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria Geral

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0191/08 -GAB/CORREGEPOL, 28/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 023/2008/DRCO e anexos, onde é comunicado que no dia

21/12/2007, foi autuado em flagrante delito o nacional CLAUDIO RENATO RAMIRES, liberado por força de Alvará de Soltura, quando alegou ter entregue R\$-550,00 (Quinhentos e cinquenta Reais) aos Policiais do plantão para que repassassem à sua mulher, cujo valor a mesma alega não ter recebido, sendo a equipe composto pelos servidores: DPC-ELIZEU DE ARAUJO BRASIL, IPC'S-ELIANA CEREJA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA, ANTONIO JORGE MODESTO DIAS e MPC-FLAVIO SOUSA SOARES, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, procedimento irregular de natureza grave; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0194/08 -GAB/CORREGEPOL, 28/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 457/2007-CRSZ e anexos, encaminhando cópia das delcarações do adolescente D.C.C., prestada nos autos da Ação Penal 2007.2001.2406, movida contra RENATA DA CRUZ ALEIXO, pelo crime de tráfico de entorpecentes, na Promotoria de Castanhal, onde consta que o adolescente teria sido abordado portando quatro petecas de pasta de cocaína, sendo levado ao matão onde foi agredido e ameaçado de morte pelos policiais : IPC'S-EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO, ANTONIO OLIMPIO BARROS DA ROCHA e NILSON NEVES SILVA, lotados em Castanhal, fato ocorrido em 07/07/2007, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, agir de forma arbitrária;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0195/08 -GAB/CORREGEPOL, 28/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da DPC-Ubiracy Kallif, referente a correição realizada nos autos dos IPL'S-236/2004. 000091-2, 433/2007.000047-8 de 21/03/2007 e 251/2006.000080-0 de 07/03/2006, encaminhados à DPC-MARIA VIRGÍNIA GRIMWOOD, para cumprimento de diligências requeridas pelo Ministério Público nos prazos de 20 (vinte), 30 (trinta) dias e 15 (quinze) dias, respectivamente, que foram devolvidos pelo Diretor da DATA, em razão de terem sido encontrados na Unidade Policial/PRO/PAZ, sem o devido cumprimento das diligências;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00255/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,

26/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0415/2006-CORREGEPOL, de 26/05/2006;

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0415/2006-GAB/CORREGEPOL, de 26/05/2006, designando a DPC- YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00256/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,

26/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0416/2006-CORREGEPOL, de 26/05/2006;

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0416/2006-GAB/CORREGEPOL, de 26/05/2006, designando a DPC-YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00258/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,

26/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0678/2006-CORREGEPOL, de 06/10/2006;

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0678/2006-GAB/CORREGEPOL, de 06/10/2006, designando a DPC- YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00259/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,

26/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0683/2006-CORREGEPOL, de 06/10/2006;

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0683/2006-GAB/CORREGEPOL, de 06/10/2006, designando a DPC-YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00254/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,

26/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0574/2005-CORREGEPOL, de 23/08/2005;

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0574/2005-GAB/CORREGEPOL, de 23/08/2005, designando a DPC-YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0252/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,

25/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia